



Número do documento: 2373945

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 265.896.289,53** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para pagamento de sentença judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com manutenção dos serviços administrativos, atendimento em ouvidoria, e produção e divulgação de ações regulatórias e seus resultados.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para atender ao pagamento da folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas da folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender à operação de crédito interna CPAC VLT Parangaba Mucuripe.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender a manutenção do Cinturão Digital do Ceará (CDC).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao pagamento dos projetos relacionados à COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre grupos de despesas, para atender despesas com aquisições de equipamentos e material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre regiões, para execução do projeto Esporte em Três Tempos.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos, atividades e regiões, para manutenção das lojas de artesanato do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e modalidades, para o atender ao projeto Cartão Mais Infância e programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: promoção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual, promoção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual, ajuste de recursos para o Hospital Militar José Martiniano de Alencar, manutenção de veículos da 6ª CRES (Coordenadoria Regional de Itapipoca), pagamento de pessoal do LACEN, Programa de Formação de Especialista por Meio de Residência Médica, reforma de estrutura física do Centro de Saúde Dona Libânia, reforma e ampliação do Hospital Municipal São João do Jaguaribe, repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde e realização de procedimentos nos Postos de Saúde, CAPS II e CAPS AD do município de Camocim, continuidade no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para atender despesas com aquisição e instalação de torres autoportantes para modernização do sistema de radiocomunicação da segurança pública do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, voltados as ações de apoio ao desenvolvimento da prestação jurisdicional - Fermoju /1º Grau e reforma e adequação de bens imóveis /Fermoju (2º Grau).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, do Poder Judiciário e dos inativos e pensionistas do Ensino Básico do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR, para pagamento de inativos e pensionistas da Segurança Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPÊCE, entre projetos e atividades, para atender a folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de motocicletas destinadas ao BPRaio e despesas com frota de veículos da corporação.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para apoio à pavimentação de vias e requalificação de espaços públicos urbanos oriundos de demandas municipais, executar o projeto Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda, atender ao Contrato de Gestão, pagamento das despesas de exercícios anteriores, conclusão da ETE da urbanização da Lagoa do Pontal de Quixeré/Ce, obra do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte/Ce, criação de dotação para pagamento de taxas municipais ou federais de licenciamento e ampliação do serviço de sistema de esgotamento sanitário para o público de baixa renda.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos, atividades e regiões, para atender devolução de recurso do convênio de receita do Criativa Birô e regularização escritural contábil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, relativos ao pagamento de bolsa estágio para alunos matriculados nas escolas estaduais de educação profissional, aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas estaduais de ensino médio em tempo integral, funcionamento do parque tecnológico das unidades escolares da educação básica, construção de escolas estaduais de ensino médio e apoio aos municípios no desenvolvimento e gestão das políticas e ações da educação infantil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender as despesas com projeto PAC OGU/BNDES Metrô de Fortaleza - primeiro estágio linha sul, serviço de nuvem da Etice, aluguel social, consultoria e indenização do VLT Paramgaba – Mucuripe.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente para as unidades prisionais, de material para o projeto Fabricando Oportunidades e pagamentos referentes a elaboração de estudos e projetos de edificações.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com o funcionamento do Centro de Referência sobre Drogas, implementação do Observatório de Indicadores Sociais do Ceará, projeto Artesanato Competitivo e fortalecimento do artesanato do Cariri.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para execução dos seguintes projetos: custeio energia elétrica perímetros irrigados Castanhão, convênio com o Instituto Agropolos para Supervisão de Assistência Técnica Rural – ATER, apoio à modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar e apoio ao projeto de peixamento no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos, atividades e modalidades, para pagamento da folha de pessoal e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com aquisição de equipamento de combate contra incêndio, manutenção da estrutura dos equipamentos esportivos instalados, contrato de Gestão da SEJUV firmado com o IDM(CFO) e despesas com a Etice.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para atender despesas com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre regiões e modalidades, para atender despesas com a manutenção do atendimento às unidades de proteção social de adolescentes em conflito com a Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de contratos relativos a perfuração de poços garantindo o acesso às águas subterrâneas, instalação de poços para a garantia da captação e do aproveitamento dessas águas e construção de barragem no Distrito de Lacerda no município de Quixeramobim.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para recuperação do Posto Fiscal de Penaforte e atender convênios com prefeituras.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Financeiro – Funaprev, do Fundo Financeiro – Prevmilitar, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 265.896.289,53 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.



Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	30.000,00	30.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	100.000,00	100.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	46.500,00	46.500,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	2.908.000,00	2.908.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	1.100.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	262.000,00	262.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.100.000,00	1.100.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	1.400,00	1.400,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	345.000,00	345.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	0,00	350.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	2.812.000,00	2.812.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	3.000.000,00	33.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	60.000,00	60.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	32.808.170,00	32.986.887,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	26.526.519,43	74.881.919,44
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	25.000.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	229.782,00	495.329,12
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	115.000,00	115.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	33.760.425,68	22.439.997,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	793.989,45	793.989,45
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.200.000,00	1.200.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	6.239.006,40	6.861.406,40
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	10.957.190,54	9.857.190,54
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	754.588,39	914.588,39
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	6.823.430,61	9.932.535,78
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.457.750,08	6.028.441,65
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	70.000,00	832.698,59
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	2.429.881,67	2.429.881,67
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	1.500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	3.300.400,00	728.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	26.347.524,50
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	436.000,00	436.000,00
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – FUNDES - (Excesso) - (F. 100.08)		20.174.415,84	
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários – PM - (Superavit) - (F. 300.02)		1.660.722,43	
Recursos Provenientes de Contribuição Social – FUNAPREV - (Excesso) - (F. 203.00)		30.000.000,00	
Recursos Provenientes de Contribuição Social – PREVMILITAR - (Excesso) - (F. 203.00)		25.000.000,00	
Recursos Provenientes do SUS – FUNDES - (Excesso) - (F. 291.00)		34.659.560,01	
Recursos Provenientes do SUS – FUNDES - (Superavit) - (F. 691.00)		13.145.840,00	
Repasse Fundo a Fundo – FNPS – FSPDS – (Excesso) - (F. 292.03)		350.000,00	
Repasse Fundo a Fundo – FNPS – FEAS – (Superavit) - (F. 692.00)		338.717,00	
Total		265.896.289,53	265.896.289,53



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____ de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo